



Classes	SENTENÇAS			Decisões Finais	TOTAL	Embargos DECLARATÓRIOS	INFRINGENTES	Decisões INTERLO- CUTORIAS	DESPACHOS	DESPRE- DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS		
	A	B	C								DESPACHO	DECISÃO	SENTENÇA
											TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL
											TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL

(1) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 50 dias da conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo.

Audências Realizadas	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouidos	Prazos e Leilões	Pecúlia: Ordenada/Deferida, Indet. ou Perícia: Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	Jud	Atos Realizados em Audiência		Prazos, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados		
													Concluído	Em Curso	Concluído	Em Curso	

OBSERVAÇÕES:		DIRETOR(A) DA SECRETARIA		NOME: MATRÍCULA:		ASSINATURA:	
Saldo de processos atribuídos		JUIZ FEDERAL		JUIZ FEDERAL		JUIZ FEDERAL	
		4865					

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2005).

A Extingui o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.

B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologadas.

C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.

D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.

E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (susar, art 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes

Emerson Aquilar
Diretor de Secretaria
PA 3339-05
JUIZ PAULO AFONSO
JESUS REINA

João Paulo Piropro de Abreu
JUIZ FEDERAL